



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº988/26 LF, DE 06 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido de adoção das providências necessárias para a criação do programa “Plantão Psicólogo 24h”, com o objetivo de oferecer atendimento psicológico emergencial gratuito e ininterrupto à população do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 24 de abril de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se consolidado como uma das principais demandas de saúde pública, especialmente diante do aumento de casos de ansiedade, depressão, crises de pânico, sofrimento emocional intenso e situações de luto. Muitas dessas ocorrências se manifestam de forma aguda e fora do horário comercial, deixando a população desassistida nos momentos mais críticos.

A implantação de um plantão psicológico 24 horas permitirá acolhimento imediato, escuta qualificada e intervenções breves, podendo inclusive prevenir agravamentos, internações e até situações mais graves, como tentativas de suicídio.

Além disso, o serviço contribuirá para:

1. Redução da sobrecarga nas unidades de pronto atendimento;
2. Humanização do atendimento em saúde;
3. Ampliação do acesso à atenção psicossocial;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº988/26 LF, DE 06 DE MAIO DE 2026

4. Fortalecimento da rede municipal de saúde mental.

O atendimento poderá ser realizado de forma presencial em unidades estratégicas (como UPA ou hospitais), bem como por meio de canais remotos (telefone ou teleatendimento), garantindo maior alcance e agilidade.